

data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/031.072/2020.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CREA VIEIRA MOURÃO**, ID 43820417. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/031.073/2020.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ**ATOS DO DIRETOR
DE 03.02.2020**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ID 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/041.033/2020.

DE 10.02.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ID 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/041.041/2020.

DE 12.03.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ID 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/041.076/2020.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO**ATO DO DIRETOR
DE 13.02.2020**

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **JANDAIA MONICA BRIGIDO MARTINS GABRY**, ID 19918836. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/055.019/2020.

Id: 2249297

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO****ATO DO COORDENADOR
DE 07.04.2020**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **HAROLDO DA SILVA PAIXÃO**, ID 19661479. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210053/000409/2020.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA**ATO DO DIRETOR
DE 10.03.2020**

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **LUCIANE LIMA DE CASTRO**, ID 19920466. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.015/2020.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA**ATO DO DIRETOR
DE 06.04.2020**

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210058/000169/2020.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA**ATO DO DIRETOR
DE 03.04.2020**

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **PRISCILA PIRES MANACÉS**, ID 43714650. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000153/2020.

Id: 2249300

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA****ATO DO DIRETOR
DE 28.08.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JESSI NOGERRY NUNES BITTENCOURT**, ID 1978762-6. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/032.288/2019.

Id: 2249301

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIS****ATO DO COORDENADOR
DE 14.04.2020**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FÁBIO LUÍS SOBRINHO**, ID 19954557. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210067/000185/2020

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO****ATOS DO DIRETOR
DE 03.04.2020**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BAIMA LUCIO DA SILVA**, ID 19630654. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000331/2020

DE 08.04.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000344/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, ID 19800550. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000347/2020

DE 15.04.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000378/2020

Id: 2249302

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E FROTA****DESPACHO DO COORDENADOR
DE 10.03.2020****PROCESSO Nº E-21/100.063/2019 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2249295

CORREGEDORIA**DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 17.04.2020****PROCESSO Nº SEI-210041/000240/2020 - TORNA SEM EFEITO o**
Despacho de 08.04.2020, publicado D.O. de 17.02.2020, de nº 070.

Id: 2249298

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL****DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 09.03.2020****PROCESSO Nº E-21/0006.156/2019 - ARQUIVE-SE.****DE 14.04.2020****PROCESSO Nº E-21/006.064/2019 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2249299

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA DO CONSELHO****ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos no Edifício Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Pça Antenor Fagundes, s/nº, andar térreo, 2º conjunto - sala 03. Centro - RJ - Rio de Janeiro, realizou-se a Sessão Deliberativa sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Leonardo Monteiro Villarinho, Alberto Sampaio de Oliveira Júnior, Fábio de Almeida Cascardo, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo de Cunha, Letícia Oliveira Furtado, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou para a leitura das Atas 013, 014, 015, sendo aprovadas, com pequenas alterações. Em seguida, foi realizada a distribuição de carta de apenado custodiado na Penitenciária Lemos Brito, com solicitação de Comutação de Pena. Relator: Dr. Marlon Vinicius de Souza Barcellos. A conselheira Sandra Maria Barros informou ao Colegiado que o apenado que realizou solicitação de Comutação de Pena, também custodiado na Penitenciária Lemos Brito, não tem direito ao benefício pleiteado. Em seguida, o presidente apresentou aos membros do Conselho Penitenciário, o Sr. Rodrigo Asséf - Presidente da Comissão de Políticas Criminal e Penitenciária da OAB/RJ, que elogiou o trabalho desenvolvido pelo Conselho Penitenciário que vem demonstrando ser um órgão bastante combativo na questão da Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro. Informou que a OAB/RJ, através da Comissão realiza algumas visitas aos presídios do Rio de Janeiro para verificação da situação dos apenados. Falou que a OAB/RJ não consegue entrar nas unidades com máquina fotográfica e nesse momento, o Dr. Leonardo Rosa Melo da Cunha informou da existência da Resolução SEAP nº 677, que trata do assunto. Dr. Bruno Silva Rodrigues informou ao Sr. Rodrigo Asséf como funciona a rotina do CPERJ na realização das inspeções e esclareceu que o Ministério Público disponibiliza suas inspeções no intranet, assim como a Defensoria Pública e que o Conselho Penitenciário, usualmente, acompanha essas inspeções e através de alguma necessidade recorrente, também realiza suas visitas às unidades prisionais. Informou também que no ano de 2020, o Conselho Penitenciário criou alguns grupos de trabalho com o objetivo de aprofundar o estudo de alguns temas importantes para a execução penal, especialmente no Estado do Rio de Janeiro. A conselheira Letícia Furtado falou da necessidade da criação de um Grupo para estudo da População LGBT e o Presidente solicitou que o tema retorne na próxima sessão para votação. Prosseguindo, o conselheiro Paulo Horn sugeriu que também seja criado um grupo de Capacitação e Trabalho Prisional. Por fim, o convidado, Dr. Rodrigo Asséf colocou a Comissão de Políticas Criminal e Penitenciária da OAB/RJ à disposição do CPERJ, bem como dos demais órgãos ali representados para qualquer ajuda necessária. O Presidente abordou denúncia de alguns casos de Sarampo no sistema Prisional, e restou acordado pelo Colegiado que deverá ser encaminhada comunicação interna ao Subsecretário Adjunto de Tratamento Penitenciário para que seja verificada a veracidade da denúncia e as medidas adotadas pela SEAP/RJ. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que a conselheira Roberta Dias Laplace não compareceu à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**
Diretora de Secretaria

Id: 2249334

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA 17ª DA SESSÃO DELIBERATIVA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Júlio César Lima dos Santos, Roberta Dias Laplace, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Gabriel Bustamante, Eduardo Linhares, Roberto de Assis Almeida Conceição, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão iniciando a leitura do item 01 com a aprovação da ata nº 16, por unanimidade; em seguida passou a deliberação do item 03, no que tange aos impactos do COVID-19 no sistema prisional. Os conselheiros relataram os boatos acerca da possível existência de infectados no sistema, mais especificamente nas unidades Paulo Roberto Rocha, Milton Dias, Tiago Teles e Ismael Pereira Sirieiro. O Presidente informou que em contato telefônico com a Chefia de Gabinete do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, na semana anterior, foi informado que não existe oficialmente nenhum infectado no sistema. O Conselheiro Marlon Vinicius de Souza Barcellos informou sobre as medidas tomadas pela Defensoria Pública diante da Resolução nº 62 do CNJ. O Presidente perguntou aos Conselheiros se havia alguma informação oficial acerca da existência de testes na unidade de Pronto Socorro de Geriçinó, não tendo os membros nenhuma informação. Às 11h00min suspenderam a apreciação do item 3 para ingresso na sala de reuniões das representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, Dras. Nathalia Damazio e Rafaela Albergaria, conforme item 06 da pauta. Feitas as devidas apresentações, as convidadas informaram a preocupação do Mecanismo com a possível chegada da pandemia nas unidades prisionais, as medidas que estavam tomando e relataram ainda a denúncia recebida da morte do interno Ygor Nogueira do Nascimento, que se encontrava custodiado na unidade Ary Franco e foi transferido para a unidade Paulo Roberto Rocha após apresentar sintomas parecidos com o COVID-19, tendo posteriormente sido transferido no dia 20 para o Pronto Socorro de Geriçinó e vindo

a óbito nesse mesmo dia. Informaram que o Mecanismo estava em contato com a família. Encerrada a exposição do Mecanismo, os Conselheiros ficaram de reunir maiores informações acerca dos impactos do COVID-19 no sistema, a distribuição de EPI's para servidores, bem como sobre a existência de testes para deliberação na próxima sessão. O presidente informou que os demais itens não apreciados nesta sessão serão reincluídos na próxima pauta. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**
Diretora de Secretaria

Id: 2249335

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA 18ª DA SESSÃO DELIBERATIVA**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Roberta Dias Laplace, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão com a retomada das deliberações da sessão do dia 24/03/2020, o conselheiro Dr. Marlon Vinicius de Souza Barcellos informou que a Defensoria Pública está com atendimento presencial suspenso aos apenados em todas as unidades, com retorno previsto, em princípio, para o dia 15/04/2020. Relatou ainda que recebeu denúncias de familiares de detentos com sintomas parecidos com o COVID-19 nas unidades Plácido de Sá Carvalho e Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro. O Conselheiro Fábio de Almeida Cascardo narrou conversa que teve com médico da Associação Brasileira de Médico Legista e informou que todos os casos devem constar na declaração de óbito como suspeita de COVID-19 e que o IML não tem como realizar investigação de todos os óbitos diante das péssimas condições. O conselheiro Dr. Júlio César Lima dos Santos indagou se algum conselheiro tem conhecimento de um processo de guarda de material genético para posterior perícia pela SEAP/RJ. Os conselheiros presentes informaram que desconhecem qualquer processo nesse sentido. O Conselheiro Dr. Fábio de Almeida Cascardo sugeriu que todos os óbitos deveriam atestar como suspeitos de COVID-19. A conselheira, Dra. Fátima Elisabeth de Souza Silva manifestou também a preocupação com os casos de Sarampo nas unidades prisionais. O conselheiro Júlio César Lima dos Santos compartilhou com o Colegiado relatório de medidas (protocolo) adotado em países europeus para o combate ao COVID-19 nas unidades prisionais. Em seguida, passaram então às deliberações e restou aprovado por unanimidade: 1- Expedição de ofício ao Subsecretário de Tratamento Penitenciário para informar se há testes de COVID-19 disponíveis na SEAP e quantos; se há detentos em isolamento com suspeita de COVID-19, quantos e quais as unidades; qual protocolo está sendo adotado para detentos gripados com sintomas parecidos ao de COVID-19 e se todos os casos com síndrome gripal estão sendo tratados como casos suspeitos de COVID-19; se existem EPI's disponíveis, o quantitativo, os beneficiários e qual o critério de distribuição adotado pela pasta; 2. Expedição de ofício à Secretaria de Saúde e ao Diretor do Pronto Socorro Geral de Geriçinó para que informe: o número de óbitos ocorridos desde 13/03/2020, com os respectivos nomes, independente da causa; Se destes óbitos, quantos são suspeitos de COVID-19; se há informação na declaração de óbito ou prontuário médico acerca da suspeita de morte por COVID-19; se há teste disponível na unidade e quantos; se o material genético ou qualquer outro material (p.ex. SWAB naso orofaríngeo) está sendo armazenado para posterior perícia e se há raio X disponível na PSG em funcionamento. Por fim, deliberam ainda os presentes em remeter por e-mail cópia dos ofícios para ciência ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa dos Promotores Dr. Murilo Bustamante e Dra. Madalena Junqueira Ayres, bem como ao UNUSPEN da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Ao final, o presidente informou que os demais itens não apreciados nesta sessão serão reincluídos na próxima pauta. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Alberto Sampaio de Oliveira Júnior, Roberto de Assis Almeida Conceição, Sônia Regina Soares de Oliveira não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**
Diretora de Secretaria

Id: 2249336

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA DO CONSELHO****ATA 19ª DA SESSÃO DELIBERATIVA**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a leitura da Ata nº 018 da sessão do dia 31.03.2020, sendo aprovada pelo Colegiado por unanimidade. Em seguida o presidente inverteu a ordem dos trabalhos para colocar em apreciação o item 05, passando a Conselheira Elizabeth a relatar que a Coordenação do Serviço Social recebeu informação de que um grande número de idosos recém transferidos para o Presídio Candido Mendes não conseguiram contato com suas famílias. O conselheiro Marlon informou que o Sindicato dos Servidores do Sistema obteve liminar na justiça determinando o fornecimento de EPI's e, em caso negativo, poderiam suspender a custódia. O Conselheiro Fábio de Almeida Cascardo falou sobre o relatório das medidas tomadas pela SEAP em combate a COVID-19 que está circulando em várias mídias sociais e onde consta que os idosos foram concentrados nas seguintes unidades: Instituto Penal Cândido Mendes, Casa do Albergado Crispim Ventino e Francisco Spargoli. Ato seguinte, o Presidente perguntou ao Colegiado se alguém tinha conhecimento se o relatório era oficial por não constar no final o nome do subscritor, tendo os presentes afirmados que desconheciam. A conselheira Elizabeth se ofereceu para obter esta informação com a assessoria de imprensa da SEAP por estar de plantão nesta data. Prosseguindo, o conselheiro Marlon Vinicius de Souza Barcellos, representante da Defensoria Pública, compartilhou a informação de que já foram soltos 2.243 apenados por decisão do CNJ no Estado do Rio de Janeiro. O Presidente informou aos conselheiros que, de acordo com a deliberação da sessão anterior, foram encaminhadas comunicações internas ao Subsecretário de Tratamento Penitenciário e as mesmas foram direcionadas ao Gabinete de Crise da SEAP, inexistindo resposta. O Conselheiro Marlon Vinicius de Souza Barcellos disse ainda da sua preo-